

**TERMO ADITIVO Nº 157/2024-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.229.389-3 (SEI nº 6018.2023/0099944-9)

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DO BUTANTÃ.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação, com efeitos retroativos, de Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de **CUSTEIO**, com prestação de serviços terceirizados para implantação do Consultório Digital nas unidades de Saúde: AMA/UBS Jardim São Jorge, AMA/UBS Paulo VI, AMA/UBS Vila Sônia, UBS Jardim Colombo, UBS Jardim Boa Vista, UBS Jardim D´Abril, UBS Jardim Jaqueline, UBS Malta Cardoso, UBS Real Parque, UBS São Remo, e UBS Vila Dalva, durante o **período de julho a agosto de 2024**, desde que haja a devida prestação de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço na Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, neste ato representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 7.791.138-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 042.038.438-39, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G**, conforme Despacho Autorizatório assinado em 02 de julho de 2024 e publicado em DOC/SP de 03/07/2024 – pág. 229, na conformidade das seguintes cláusulas:



**PUBLICADO**  
COM 25/07/24 - pg. 39



### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovação, com efeitos retroativos, de Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de **CUSTEIO**, com prestação de serviços terceirizados para implantação do Consultório Digital nas unidades de Saúde: AMA/UBS Jardim São Jorge, AMA/UBS Paulo VI, AMA/UBS Vila Sônia, UBS Jardim Colombo, UBS Jardim Boa Vista, UBS Jardim D'Abril, UBS Jardim Jaqueline, UBS Malta Cardoso, UBS Real Parque, UBS São Remo, e UBS Vila Dalva, durante o **período de julho a agosto de 2024**, desde que haja a devida prestação de contas.

### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas, a **TÍTULO DE CUSTEIO**, o valor total global estimado de **R\$ 108.523,00 (cento e oito mil, quinhentos e vinte e três reais)**, sendo o valor de **R\$ 63.643,00 (sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e três reais)** para cobrir as despesas no mês de **julho**, o valor de **R\$ 44.880,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais)** para cobrir as despesas no mês de **agosto**, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001, desde que haja a devida prestação de contas.

2.2 O pagamento das despesas do presente Termo Aditivo será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

#### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESCRIÇÃO	Julho	Agosto	TOTAL
CUSTEIO	R\$63.643,00	R\$ 44.880,00	R\$ 108.523,00

### CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Incluir o conteúdo dos anexos abaixo descritos no **Contrato de Gestão nº R022/2016-NTCSS/SMS**:

**Anexo VI** – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

3.2 Mantêm-se inalterados os anexos abaixo, do CG R022/2016:

**Anexo II**- Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço

**Anexo III** – Matriz de Qualidade.

**Anexo V** – Quadro de Metas de Produção e Equipe;

**Anexo VII** – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.



**CLAÚSULA QUARTA**

4.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e anexos do **Contrato de Gestão nº R022/2016-SMS.G**, integrando ao presente instrumento os Planos de Trabalho e Orçamentários de Custeio e Investimento ora considerados.

4.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 03 de julho de 2024.

*Regiane de Santana Piva*

**REGIANE DE SANTANA PIVA**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
OESTE

*DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA*

**DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHA:

*Paulo Roberto Caetano*  
NOME: **Paulo Roberto Caetano**  
RG: **7.153.892-6**

*João Ladislau Rosa*  
NOME: **Dr. João Ladislau Rosa**  
RG: **4.702.349**





REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ  
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Ofício nº 201/2024.

São Paulo, 01 de julho de 2024.

À  
Coordenadoria Regional de Saúde Oeste - CRSO  
Dra. Regiane de Santana Piva  
Coordenadora de Saúde

C/C.  
Supervisão Técnica de Saúde - STS  
Dr. Victor Di Donato Marques  
Supervisor de Saúde

**Ref.: Plano Orçamentário de Custeio – Implantação de Consultório Digital - RASTS BUTANTÃ - Contrato de Gestão nº R022/2016**

Em atendimento ao solicitado, conforme encaminhamento da SMS/CFO/COORDENAÇÃO Nº 105291368 do Processo SEI 6018.2023/0099944-9, encaminhamos a 8ª versão do Plano Orçamentário de Custeio, considerando a inclusão dos recursos necessários para implantação do Consultório Digital nas unidades: AMA/UBS Jardim São Jorge, AMA/UBS Paulo VI, AMA/UBS Vila Sônia, UBS Jardim Colombo, UBS Jardim Boa Vista, UBS Jardim D’Abril, UBS Jardim Jaqueline, UBS Malta Cardoso, UBS Real Parque, UBS São Remo e UBS Vila Dalva, para o período de **julho e agosto/2024**, conforme cronograma de desembolso abaixo:

DESCRIÇÃO	jul/24	ago/24	TOTAL
Consultório Digital	R\$ 63.643,00	R\$ 44.880,00	R\$ 108.523,00

**Relação de documentos anexos:**

- 1) Plano Orçamentário de Custeio\_V8 (Página 01 a 01);





REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ  
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Ofício nº 201/2024.

Sendo o que nos dispunha para o momento, reiteramos os nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Dr. João Ladislau Rosa  
Diretor Técnico





## ANEXO VI

## PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO

## NOVAS AÇÕES

UNIDADE: REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ  
SERVIÇO: CONSULTORIO DIGITAL

DESCRIÇÃO	jul/24	ago/24	TOTAL (R\$)
<b>1. PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ -	R\$ -	R\$ -
01.02 - Benefícios	R\$ -	R\$ -	R\$ -
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ -	R\$ -	R\$ -
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
02.01 - Material Odontológico	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.02 - Gases Medicinais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.03 - Órteses e Próteses	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.04 - Suprimento de Informática	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.05 - Material de Escritório	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.06 - Combustíveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.07 - Material de Limpeza	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.09 - Alimentícios	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.10 - Despesas de Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$ 63.643,00</b>	<b>R\$ 44.880,00</b>	<b>R\$ 108.523,00</b>
04.01 - Assessoria Contábil	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.02 - Assessoria e consultoria	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.03 - Serviços - Programas e Aplicativos de Informática	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.05 - Limpeza Predial / jardinagem	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.06 - Lavanderia	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.07 - SND	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.08 - Serviços de remoção	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.09 - Serviço de transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ 18.763,00	R\$ -	R\$ 18.763,00
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.99 - Outros Serviços Terceirizados	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.12 - Educação Continuada	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$ 44.880,00	R\$ 44.880,00	R\$ 89.760,00
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde - RX	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.19 - Locação de Imóveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.22 - Água	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.23 - Energia	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.24 - Telefonia	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.25 - Gás	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL CUSTEIO</b>	<b>R\$ 63.643,00</b>	<b>R\$ 44.880,00</b>	<b>R\$ 108.523,00</b>
<b>06. Obras - Investimentos</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
06.01 - Obras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>07. Equipamentos - Investimentos</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
07.01 - Equipamento e material permanente	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO</b>	<b>R\$ 63.643,00</b>	<b>R\$ 44.880,00</b>	<b>R\$ 108.523,00</b>

NOME:

CARGO:

